

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

EDITAL Nº 016/2023 - ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PERMANENTE 2024/1

José Wiliam Corrêa de Araújo, Diretor Geral da ESFA, de Santa Teresa-ES, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Permanente da ESFA 2024/1 no período de 04 de setembro de 2023 a 30 de novembro de 2023. **I. DAS INSCRIÇÕES:** 1. **Formas de concorrência e de inscrição:** Os (As) interessados(as) poderão optar por concorrer utilizando a nota obtida na Prova de Redação do EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM, realizado em um dos últimos cinco (05) anos (2018, 2019, 2020, 2021, 2022) ou poderão optar por concorrer realizando a Prova de Redação online a ser aplicada pela ESFA. As inscrições poderão ser feitas no site www.esfa.edu.br ou na Central de Atendimento da ESFA em Santa Teresa, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 20h, situada à Rua Bernardino Monteiro, 700 – Bairro Dois Pinheiros, CEP 29.650-000, Santa Teresa, ES e na Unidade da ESFA em Ibirapu, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h às 17h, situada à Rua dos Tucanos, 218, Bairro Ericina, Ibirapu, ES. 2. **Taxa de inscrição:** A inscrição será gratuita. 3. **Cartão de identificação:** Será emitido no ato da inscrição. 4. **Documentação para a inscrição:** formulário de inscrição devidamente preenchido. Os interessados que optarem por concorrer utilizando a nota do ENEM deverão, também, enviar o documento que comprove o seu desempenho, emitido pelo INEP/MEC, no ato da inscrição, por uma das seguintes formas: digitalizado para o endereço eletrônico vestibular@esfa.edu.br ou correio (cópia); neste caso, para a Central de Atendimento da ESFA no endereço: Rua Bernardino Monteiro - 700, Bairro Dois Pinheiros, Santa Teresa/ES, CEP. 29.650-000. A inscrição poderá ser feita por procuração na Central de Atendimento da ESFA em Santa Teresa ou na Unidade da ESFA em Ibirapu, devendo o procurador apresentar, além da procuração, seu documento de identidade e a documentação exigida do(a) candidato(a). **II. DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDOS:** Todos os cursos presenciais terão parte da carga horária total desenvolvida de forma semipresencial, conforme autorização concedida pela Portaria MEC Nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004. O Curso de **Psicologia – modalidade Bacharelado** tem a Autorização pela Portaria SERES/MEC Nº 190, de 18 abril de 2019 e oferece 40 (quarenta) vagas para o Turno Vespertino e 40 (quarenta) vagas para o Turno noturno. O curso de **Biomedicina – modalidade Bacharelado** tem o Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC Nº 820, de 30/12/2014, e oferece 40 (quarenta) vagas para o turno integral matutino/vespertino e 40 (quarenta) vagas para o turno noturno. O Curso de **Odontologia - modalidade Bacharelado** tem o Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC Nº 109, de 04/02/2021, e oferece 40 (quarenta) vagas para o turno integral matutino/vespertino e 40 (quarenta) vagas para o turno integral vespertino/noturno. O curso de **Medicina Veterinária - modalidade Bacharelado** é reconhecido pela Portaria SERES/MEC Nº 134, de 01/03/2018, e oferece 40 (quarenta) vagas para o turno integral matutino/vespertino e 40 (quarenta) vagas para o turno vespertino/noturno. O Curso de **Administração em EAD - modalidade Bacharelado** é autorizado pela Portaria SERES/MEC Nº 422, de 12/11/2020 e oferece 400 (quatrocentas) vagas. **III. DO INGRESSO:** o ingresso nos cursos de graduação será feito mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos(as) candidatos(as) até o limite das vagas fixadas para cada turma. **IV. DAS DATAS E HORÁRIOS DA PROVA ONLINE A SER APLICADA PELA ESFA:** 1. **Agendamento** O(A) interessado(a) em participar do processo de seleção por meio da prova de redação online a ser aplicada pela ESFA deverá, no ato da inscrição, agendar o dia e horário de realização da prova. 2. **Tempo de duração da prova.** A prova terá duração máxima de duas horas. **V. MODALIDADE E PONTUAÇÃO DA PROVA:** Prova de Redação online - 100 (cem) pontos. **VI. DA CLASSIFICAÇÃO:** 1. Será realizada uma única classificação considerando os candidatos que optaram por realizar a prova de redação online ou utilizar do resultado da Prova de Redação do ENEM. 2. A classificação dos candidatos será feita por curso e turno, obedecendo o número de vagas, pela ordem decrescente dos resultados obtidos. 3. Em caso de empate dar-se-á preferência ao candidato de maior idade. 4. Será

MO

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

desclassificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver pontuação que represente aproveitamento inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação máxima da prova de redação, do ENEM ou da ESFA, ou utilizarem-se de métodos fraudulentos. VII. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Os resultados dos(as) candidatos(as) serão encaminhados por meio do e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. VIII. **DA MATRÍCULA:** 1. Os(As) candidatos(as) classificados(as) receberão por e-mail as orientações de como fazer a matrícula online ou presencial. 2. Os candidatos que efetuarem a matrícula online, deverão enviar, obrigatoriamente, os documentos listados a seguir em arquivo digital no formato pdf, para o e-mail matricula@esfa.edu.br, para confirmação da matrícula: HISTÓRICO ESCOLAR do Ensino Médio ou de curso equivalente (o histórico escolar do ensino médio ou de curso equivalente de instituições de ensino de outros estados da federação, deverá conter o carimbo da inspeção escolar do estado de origem e estar acompanhado da cópia do Diário Oficial onde conste o nome do aluno como concluinte do ensino médio); Certidão de nascimento ou casamento; Cédula de identidade (RG) ou CNH – Carteira Nacional de Habilitação; CPF; Título de eleitor; Comprovante de quitação eleitoral; Certificado de quitação com o serviço militar (para alunos do sexo masculino); Comprovante de residência; uma foto 3x4; Passaporte com visto consular e carteira de identidade para estrangeiro(a) temporário expedida pela Secretaria Pública ou Departamento de Polícia Federal, no caso de candidato(a) estrangeiro(a); e Contrato de prestação de serviços educacionais assinado. 3. As matrículas presenciais deverão ser efetuadas na Secretaria da ESFA, situada à Rua Bernardino Monteiro, nº. 700, Bairro Dois Pinheiros, CEP: 29650-000, Santa Teresa, ES, perante apresentação da documentação citada no item 2. 4. O(A) candidato(a) que não tiver condições de apresentar o comprovante de escolaridade (histórico do ensino médio ou de curso equivalente), deverá encaminhar declaração de conclusão atualizada da instituição de ensino credenciada, assumindo automaticamente o compromisso de encaminhar a documentação completa em arquivo digital no formato pdf, para o e-mail informado acima ou apresentar na secretaria acadêmica, 10 dias antes do início das aulas, sob pena de indeferimento de sua matrícula e perda do direito à vaga. 4. O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deverá apresentar a Certidão de Nascimento ou Casamento e o Histórico Escolar do Ensino Médio traduzidos para o Português do Brasil por Tradutor Juramentado. 5. Portadores de diploma de curso superior poderão encaminhar o diploma, devidamente registrado, em substituição ao documento comprobatório de conclusão do ensino médio. 6. Candidatos(as) menores de idade deverão estar acompanhados(as) de um dos pais ou do(a) responsável legal no ato da matrícula. IX. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** 1. No caso do não preenchimento das vagas oferecidas no Processo Seletivo Permanente realizado de acordo com o que dispõe o presente edital, a ESFA se reserva o direito de realizar novo processo de seleção por meio de novo edital. 2. O Processo de Seleção Permanente reger-se-á pelo presente Edital e pelo Manual do Candidato, que passa a ser parte integrante deste Edital, publicado no site www.esfa.edu.br. 3. Será considerada nula a convocação e vedada a matrícula para o(a) candidato(a) que, no prazo fixado para a matrícula, não comparecer ou não apresentar comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou declaração de conclusão. 4. Caso o número de classificados no Processo Seletivo Permanente 2024/1 não preencher as vagas oferecidas, a Instituição reserva-se o direito de não oferecer o curso. 5. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão ou vista de prova. 6. Não caberá recurso de qualquer natureza referente ao resultado do Processo Seletivo Permanente da ESFA. 7. O presente Processo Seletivo tem validade para ingresso nos Cursos de Graduação da ESFA, conforme disposto neste Edital, no primeiro semestre do ano letivo de 2024. 8. Caso o número de candidatos matriculados não atingir o número suficiente para formação de turma, o candidato poderá aproveitar o Processo seletivo 2024/1 para ingressar com a matrícula no semestre letivo 2024/2. 9. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) e regularmente matriculados(as) que solicitarem cancelamento da matrícula serão reembolsados(as) com 80% (oitenta por cento) do valor da taxa de matrícula, devendo o requerimento ser protocolado junto à Secretaria da ESFA antes do primeiro dia letivo, conforme Calendário Acadêmico da Instituição. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela

WY

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

Comissão Organizadora e Direção Geral da ESFA. 11. A ESFA informa que oferece o Programa de Crédito educacional próprio ESFACIL – Ensino Superior Facilitado, que aderiu ao Programa Universidade para Todos - PROUNI, do Governo Federal, ao Programa NOSSA BOLSA, do Governo do Estado do Espírito Santo e ao Programa de Financiamento Estudantil- FIES, do Governo Federal.

Santa Teresa, 10 de agosto de 2023.


José Wiliam Corrêa de Araújo
Diretor Geral da ESFA